



PORTARIA Nº 083, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*Faz a cessão de Servidor à Delegacia de
Polícia Civil do Município de Mirai.*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1365, de 10/03/2006, que autoriza a cessão de servidores municipais efetivos ao Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 221/2020 que solicitou a cessão de 1 (um) servidor municipal, tendo em vista a carência de efetivo e iminência de aposentadoria do escrivão lotado na Delegacia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora LILIAN MISAEL ITABIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0274, ao Estado de Minas Gerais, a partir de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 14 de dezembro de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal